DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 184

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2708 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2653

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$210.116,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **210.116,50**

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

31	08.244.0028.2005.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
34	08.244.0028.2005.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

107	12.361.0035.2019.0000	Alimentação Escolar	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 03
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
139	12.365.0035.2018.0000	Alimentação Escolar	82.216,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 03
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

180	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 044	Recursos SUS Estado	
198	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 308	PAB - INCENTIVO FINANC-APS/AÇÕES ESTRAT	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 185

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2708 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2653

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

206	10.304.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	320 000	SAÚDE–TAXAS	

02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

224	27.812.0045.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **30.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	30.000,00

Anulação:

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

32	08.244.0028.2005.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	-900,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

108	12.361.0035.2019.0000	Alimentação Escolar	-35.502,62
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 03
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 018	Merenda Escolar - Estado	
110	12.361.0035.2019.0000	Alimentação Escolar	-30.901,03
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 014	FNDE - PNAE	
140	12.365.0035.2018.0000	Alimentação Escolar	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 05
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 040	Salário Educação	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 186

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2708 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2653

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

141	12.365.0035.2018.0000	Alimentação Escolar	-25.812,85	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 014	FNDE - PNAE		

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

179	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 043	SUS EST FUNDES RES SS 154 2022		
189	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 001	COMBATE AO COVID - RECURSOS SUS		
195	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 051	FUNDES RES SS 76/22 - 10642565		
210	10.304.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 041	SUS - ACOES DE VIG SANITARIA		

90 00 00 Reserva de Contingência

267	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-30.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-180.116,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 10 de outubro de 2024

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 187

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2708 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2653

MONICA BEATRIZ CECIL GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
315.178.948-08

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 187

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2709 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2690

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$417.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 07 00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			**417.550,00**
302	27.812.0045.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		417.550,00
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		F.R.: 0 07 00
	100 008	OP CRED - ENERGIA SOLAR/LAMP LED		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: **417.550,00**

Fontes de Recurso	
07 00	417.550,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 11 de outubro de 2024

MONICA BEATRIZ CECIL GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
315.178.948-08

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 034/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64

CONTRATADA: EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA.

CNPJ Nº: 01.704.233/0001-38

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Softwares para a Prefeitura e Câmara Municipal de Bálsamo – SP, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR (R$): O valor mensal da contratação é de **R$ 24.637,25 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, perfazendo o valor total de **R$ 295.647,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)**.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.02.00.3.3.90.39.00.04.122.0023.2006.0000 – FICHA 048.

BASE LEGAL: Processo nº 056/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

.....